



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9172

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	04	244	0002	2188	3	3	90	30	00	79	100	500,00	
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	39	00	1147	100	6.400,00	
													Total:		6.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	04	244	0002	2188	3	3	90	36	00	80	100	500,00	
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	40	00	1148	100	900,00	
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	93	00	1149	100	500,00	
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	90	39	00	1158	100	5.000,00	
													Total:		6.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo